

Faculdade de Tecnologia de Campinas**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2025**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas as inscrições para participação no processo seletivo de vagas remanescentes nos **Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matutino e vespertino), Gestão Empresarial (matutino), Processos Químicos (matutino e noturno), Gestão de Energia e Eficiência Energética (noturno) e Logística (noturno)**, referente ao segundo semestre letivo de 2025.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	2° ao 6°	5
Gestão Empresarial	Manhã	2° ao 6°	20
Processos Químicos	Manhã	2° ao 6°	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	2° ao 4°	12
Gestão de Energia e Eficiência Energética	Noite	2° ao 6°	20
Logística	Noite	2° ao 5°	15
Processos Químicos	Noite	2° ao 6°	10

*serão disponibilizadas nos termos previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº12/2009

INSCRIÇÃO

1 – As inscrições serão realizadas por meio do envio da documentação comprobatória para o e-mail: f276acad@cps.sp.gov.br, digitalizada em formato PDF, JPG ou PNG como consta neste Edital, no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2025, conforme calendário escolar;

Faculdade de Tecnologia de Campinas

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas;

Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;

Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.

O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando ele (a) for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);

A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um percentual de progressão para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);

Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação.

III – DOCUMENTAÇÃO

1 - Os candidatos à transferência regularmente matriculados na Fatec de Campinas deverão apresentar no ato da inscrição:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I);

2 - Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar no ato da inscrição uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);

Faculdade de Tecnologia de Campinas

- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR (*após o término do semestre corrente*);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

3 - Os candidatos à transferência já formados por Fatecs deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior ou atestado de conclusão;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4 - Os candidatos à transferência regularmente matriculados ou formados por outras instituições de ensino superior deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV ou Anexo V);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem para alunos matriculados;
- c) Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão para formados;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- g) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os

Faculdade de Tecnologia de Campinas

documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;

h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Campinas.

IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

a) alunos regularmente matriculados na Fatec Campinas com o maior Percentual de Rendimento (PR);

b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);

c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);

d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens: “d)” e “e)” for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá em prova a ser aplicada de forma presencial em data e horário definidos oportunamente. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Campinas.

Faculdade de Tecnologia de Campinas

5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - A classificação será divulgada após análise da coordenação de curso, e deverá ocorrer até 11 de agosto de 2025.

2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados do processo

VI – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 - As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no período de **12 a 15 de agosto de 2025**, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail f276acad@cps.sp.gov.br.

1.1- Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem, ou comprovante de havê-la requerido;
- b) Histórico escolar e Certificado de Conclusão do Ensino médio;
- c) Carteira de Identidade (RG ou RNE). Não será aceita a carteira nacional de habilitação;
- d) CPF;
- e) foto 3x4 atualizada;
- f) documento que comprove estar em dia com o serviço militar (reservista);

2 - Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

3 - O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula;

4 - É de responsabilidade de o candidato inteirar-se dos resultados, dos prazos e horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

Faculdade de Tecnologia de Campinas

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2 - A Fatec de Campinas não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
- 4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

VIII – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 28 de julho a 03 de agosto de 2025
Divulgação dos resultados	Até 11 de agosto de 2025
Confirmação de matrículas (o não envio dos documentos implica na desistência)	De 12 a 15 de agosto de 2025

Campinas, 22 de julho de 2025.

Prof. Dr. Jaime Cazuhira Ossada
Diretor da Fatec Campinas

Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REMANEJAMENTO INTERNO**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior, **Faculdade de
Tecnologia de Campinas**, cidade de Campinas-SP, no curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____,
venho requerer Remanejamento Interno para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre.

Motivo:

_____.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2025**.

Telefone (s): () _____ Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REMANEJAMENTO ENTRE FATECS**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior, **Faculdade de
Tecnologia** _____, cidade
de _____ - SP, no curso Superior de Tecnologia em _____
_____, turno _____,
venho requerer Remanejamento entre Fatecs para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no
Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, _____ semestre.

Motivo:

_____.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2025**.

Telefone (s): () _____

Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO III

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
EGRESSO FATEC**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) formado (a) na Instituição de Ensino Superior, **Faculdade de Tecnologia**
_____, cidade de
_____ - SP, no curso Superior de Tecnologia em _____
_____, turno _____,
venho requerer Remanejamento de Egresso para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no
Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, _____ semestre.

Motivo:

_____.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2025**.

Telefone (s): () _____

Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REMANEJAMENTO DE OUTRA IES**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior _____
_____, cidade de _____ - _____, no curso de
_____, turno _____,
_____ semestre, venho requerer Remanejamento para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**,
no Curso Superior de Tecnologia em _____
_____, turno _____, _____ semestre.

Motivo:

_____.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2025**.

Telefone (s): () _____

Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Faculdade de Tecnologia de Campinas

ANEXO V

REQUERIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EGRESSO DE OUTRA IES

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas,

Eu, _____, RG _____,
aluno (a) formado (a) na Instituição de Ensino Superior, _____
_____, cidade _____, no curso de
_____, turno _____,
venho requerer reingresso para a **Faculdade de Tecnologia de Campinas**, no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Motivo:

_____.

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de Remanejamento,
publicadas no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2025**.

Telefone (s): () _____

Celular () _____

E-mail.: _____

Campinas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente